



DECRETO Nº.1167/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a Empresa: **WANDERSON LEITE DE CASTRO ***.***.881-70**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.198.154/0001-06, sediado no endereço sede na RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, S/N, ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO, PROCESSO Nº277/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0006/2026.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$35.360,00 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ABRANGENDO CARROS DE PEQUENO PORTE, TRATORES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d1a884-17032026122611**